



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 05/2025

Processo nº 23067.010905/2025-85

### **OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: Escorpiões do Estado do Ceará: emblocamento em resina, coleção didática para ações de saúde e educação**

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos (às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

#### **2. VAGAS DISPONÍVEIS**

- **Número de bolsas por projeto/programa:** Será 01 (uma) vaga para admissão à BOLSA DE EXTENSÃO no período de março a dezembro de 2025, para qualquer curso de graduação, e duas vagas para bolsistas voluntários, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos com base na nota final na seleção de que trata este edital.

#### **3. INSCRIÇÕES**

Horário e período de inscrição:

Início: 27 de março de 2025.

Término: 02 de abril de 2025.

Inscrição: As inscrições acontecerão on-line por meio de formulário no link: <https://forms.gle/idVut5D9cdspRV6NA>

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo: Entrevista e análise de curriculum vitae.
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
  - Data: 04/04/2025
  - Hora: 14:30
  - Local: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Cópia atualizada do histórico acadêmico;
4. *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações, estas deverão ser apresentadas no ato da entrevista;
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar o site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br) para obter o formulário).
6. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Extensão, com horários livres em turnos das disciplinas, segundas- e sextas-feiras tarde.
7. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].

\*Obs.: Não será aceito o ajuntamento de quaisquer documentos após a inscrição.

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC;
- Não estar matriculado (a) no último semestre do curso no período 2025.1 declaração de que irá cursar ainda dois semestres em 2025 preenchida pelo(a) candidato(a);
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado (a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico com maior ênfase na extensão;
- Entrevista individual e pequena prova escrita classificatória.
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.
- Disponibilidade de visita às escolas.

### Critérios de desempate:

1. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.
2. Disponibilidade de visita às escolas.

3. Análise de participação de atividades de extensão.
4. Nota da pequena prova escrita.
5. Entrevista

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/2025 na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró - Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 06/03/2025

Dr. Manuel Carlos Serra Azul Monteiro  
Coordenador do projeto de extensão

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima  
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL CARLOS SERRA AZUL MONTEIRO, Biólogo**, em 06/03/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5487238** e o código CRC **679F179F**.